

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 322, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçaná/RN  
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000  
**Decreto nº 322, de 01 de fevereiro de 2023.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaçaná/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal, e autorizado pelo orçamento municipal;

**Decreta:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 370/2022, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.409.000,00 (um milhão, quatrocentos e nove mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaçaná/RN, conforme especificações contidas na **tabela I**, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações especificadas na **tabela II** em anexo, conforme previsão legal do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 01 de fevereiro de 2023.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**  
Prefeito do Município de Jaçaná/RN

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE ORA SUPLEMENTADOS COM SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE DESPESA.**

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>03.100 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2003 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 50.000,00
Elemento	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação– Pessoa Jurídica
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>06.101 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2104 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO NO CRAS</b>
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte	16600000
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>07.100 – Secretaria Municipal de Educação</b>
Função	12 – Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1004 – CONCLUSÃO E INSTALAÇÃO DA CRECHE TIPO "C" DE ENSINO INFANTIL</b>
Elemento	4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte	17040000
Valor/Dotação	R\$ 62.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 62.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>07.100 – Secretaria Municipal de Educação</b>
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1039 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS</b>

Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte	15001001
Valor/Dotação	R\$ 30.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>07.100 – Secretaria Municipal de Educação</b>
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2014 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	15001001
Valor/Dotação	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>07.100 – Secretaria Municipal de Educação</b>
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2015 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/30%</b>
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	15400000
Valor/Dotação	R\$ 30.000,00
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte	15420000
Valor/Dotação	R\$ 93.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 123.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>07.100 – Secretaria Municipal de Educação</b>
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2016 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/70%</b>
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais
Fonte	15401070
Valor/Dotação	R\$ 200.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>07.100 – Secretaria Municipal de Educação</b>
Função	12 – Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2073 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB-30%</b>
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte	15420000
Valor/Dotação	R\$ 35.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.101 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1010 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA DE GRANDE PORTE</b>
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte	16010000
Valor/Dotação	R\$ 65.000,00
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte	16310000
Valor/Dotação	R\$ 130.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 195.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.101 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2039 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 450.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.101 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2061 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CUSTEIO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>

Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 105.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 105.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>09.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	451 – Infraestrutura Urbana
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2049 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 30.000,00
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Fonte	17000000
Valor/Dotação	R\$ 14.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 44.000,00</b>
<b>Total do Acréscimo</b>	<b>R\$ 1.409.000,00</b>

Jaçaná/RN, 01 de fevereiro de 2023.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito do Município de Jaçaná/RN

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE QUE SERVIRÃO DE FONTE DE ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>03.100 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2003 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
Elemento	4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 1.000,00
Elemento	3.3.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>03.100 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2063 – MANTER DAS AÇÕES DO SETOR DE ARQ UIVAMENTO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO</b>
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 10.000,00
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>03.100 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>
Função	28 – Encargos Especiais
Subfunção	846 – Outros Encargos Especiais
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2081 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AOS PRECATÓRIOS TRABALHISTAS E RPV'S</b>
Elemento	3.2.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 8.000,00
Elemento	4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 15.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 23.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>03.100 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>
Função	28 – Encargos Especiais

Subfunção	846 – Outros Encargos Especiais
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2082 – AMORTIZAÇÃO DA DIVÍDA FUNDADA JUNTO AO PASEP</b>
Elemento	3.2.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
Elemento	4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>03.100 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>
Função	28 – Encargos Especiais
Subfunção	846 – Outros Encargos Especiais
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2126 – Amortização da Dívida Fundada junto a CAERN</b>
Elemento	3.2.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>06.101 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2035 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte	16600000
Valor/Dotação	R\$ 1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>06.101 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	242 – Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2091 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SCFV - CRIANÇAS E ADOLESCENTE DE 03 A 17 ANOS</b>
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte	16600000
Valor/Dotação	R\$ 4.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>07.100 – Secretaria Municipal de Educação</b>
Função	12 – Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1004 – CONCLUSÃO E INSTALAÇÃO DA CRECHE TIPO"C" DE ENSINO INFANTIL</b>
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte	15690000
Valor/Dotação	R\$ 62.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 62.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>07.100 – Secretaria Municipal de Educação</b>
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2012 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte	15001001
Valor/Dotação	R\$ 50.000,00
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	15001001
Valor/Dotação	R\$ 50.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>07.100 – Secretaria Municipal de Educação</b>
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2015 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/30%</b>
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte	15400000
Valor/Dotação	R\$ 20.000,00
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	15400000
Valor/Dotação	R\$ 233.000,00

Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte	15400000
Valor/Dotação	RS 60.000,00
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte	15400000
Valor/Dotação	RS 10.000,00
<b>Total</b>	<b>RS 323.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>07.100 – Secretaria Municipal de Educação</b>
Função	12 – Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2026 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DO ENSINO INFANTIL</b>
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	15001001
Valor/Dotação	RS 30.000,00
<b>Total</b>	<b>RS 30.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>07.100 – Secretaria Municipal de Educação</b>
Função	12 – Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2073 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB-30%</b>
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte	15400000
Valor/Dotação	RS 35.000,00
<b>Total</b>	<b>RS 35.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.101 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1038 – CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte	16320000
Valor/Dotação	RS 50.000,00
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte	16313110
Valor/Dotação	RS 30.000,00
<b>Total</b>	<b>RS 80.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.101 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1063 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte	15001002
Valor/Dotação	RS 5.000,00
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte	16010000
Valor/Dotação	RS 50.000,00
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte	16310000
Valor/Dotação	RS 10.000,00
Elemento	4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte	16000000
Valor/Dotação	RS 1.000,00
<b>Total</b>	<b>RS 66.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.101 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2039 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte	15001002
Valor/Dotação	RS 30.000,00
<b>Total</b>	<b>RS 30.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.101 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	303 – Suporte Profilático e Terapêutico

<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FARMÁCIA BÁSICA</b>
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 658,50
<b>Total</b>	<b>R\$ 658,50</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.101 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH</b>
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 1.500,00
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 7.000,00
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
Elemento	3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
Elemento	3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte	16010000
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte	16310000
Valor/Dotação	R\$ 1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 24.600,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.101 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2042 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO "AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE" - PACS</b>
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 1.000,00
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 1.000,00
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte	16010000
Valor/Dotação	R\$ 1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.101 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2043 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA "SAÚDE BUCAL" - SB</b>
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 4.000,00
Elemento	3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 1.000,00
Elemento	3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 1.000,00
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 1.000,00
Elemento	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 1.000,00
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 1.000,00
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte	16010000
Valor/Dotação	R\$ 1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 14.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.101 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2044 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGIA DA "SAÚDE DA FAMÍLIA" - ESF</b>
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 67.000,00
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 28.000,00
Elemento	3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 30.000,00
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 30.000,00
Elemento	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte	16010000
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 11.800,00
Elemento	4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 173.800,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.101 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	305 – Vigilância Epidemiológica
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2045 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMA DA "VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS/ENDEMIAS</b>
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	15001002
Valor/Dotação	R\$ 15.000,00
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	16040000
Valor/Dotação	R\$ 118.000,00
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte	15001002

Valor/Dotação	RS 15.000,00
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte	16000000
Valor/Dotação	RS 220,00
Elemento	3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte	16000000
Valor/Dotação	RS 1.000,00
Elemento	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte	16000000
Valor/Dotação	RS 1.000,00
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte	16000000
Valor/Dotação	RS 1.000,00
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte	16010000
Valor/Dotação	RS 1.000,00
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte	16000000
Valor/Dotação	RS 723,00
Elemento	4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte	16000000
Valor/Dotação	RS 200,00
<b>Total</b>	<b>RS 157.143,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.101 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	305 – Vigilância Epidemiológica
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2046 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE "VIGILÂNCIA SANITÁRIA"</b>
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte	16000000
Valor/Dotação	RS 15.000,00
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte	16000000
Valor/Dotação	RS 50,00
Elemento	3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte	16000000
Valor/Dotação	RS 950,00
Elemento	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte	16000000
Valor/Dotação	RS 1.000,00
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte	16000000
Valor/Dotação	RS 1.000,00
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte	16010000
Valor/Dotação	RS 1.000,00
Elemento	3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte	16000000
Valor/Dotação	RS 10,09
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte	16000000
Valor/Dotação	RS 1.000,00
Elemento	4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte	16000000
Valor/Dotação	RS 200,00
<b>Total</b>	<b>RS 20.210,09</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.101 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2060 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE</b>
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte	16000000
Valor/Dotação	RS 2.000,00

Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 500,00
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 1.000,00
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte	16010000
Valor/Dotação	R\$ 1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.101 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2061 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CUSTEIO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 25.000,00
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 50.000,00
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 10.000,00
Elemento	3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 10.000,00
Elemento	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte	16010000
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte	16010000
Valor/Dotação	R\$ 15.000,00
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte	16310000
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
Elemento	3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 1.000,00
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 450,84
Elemento	4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 130.450,84</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.101 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2062 – INCREMENTO - EMENDA PARLEMTAR</b>
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte	16013110
Valor/Dotação	R\$ 40.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.101 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica

<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2077 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À CONSÓRCIO PÚBLICO VOLTADO À SAÚDE</b>
Elemento	3.3.71.70 – Material de Consumo
Fonte	16000000
Valor/Dotação	R\$ 5.637,57
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.637,57</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>09.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	451 – Infraestrutura Urbana
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1025 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS</b>
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 30.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>09.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	451 – Infraestrutura Urbana
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2049 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 7.900,00
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 4.000,00
Elemento	3.3.90.32 – Bem, Material ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 1.000,00
Elemento	3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 500,00
Elemento	3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 600,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 14.000,00</b>
<b>Total da Redução</b>	<b>R\$ 1.409.000,00</b>

Jaçaná/RN, 01 de fevereiro de 2023.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**  
 Prefeito do Município de Jaçaná/RN

**Publicado por:**  
 Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**AB562E68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/06/2023. Edição 3047  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femum/>